

AMBEV S.A.
CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas da Ambev S.A. (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a serem realizadas cumulativamente, no dia 29 de abril de 2022, às 14:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital Zoom (“Plataforma Digital”), a ser tida como realizada, para fins do artigo 4º, §2º, inciso I, §3º, e artigo 21-C, §§2º e 3º, da Instrução CVM nº 481/09, na sua sede social, a fim de decidir sobre a seguinte ordem do dia:

- (a) Em Assembleia Geral Ordinária:
 - (i) tomar e aprovar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
 - (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
 - (iii) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023;
 - (iv) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2022; e
 - (v) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2022.
- (b) Em Assembleia Geral Extraordinária:
 - (i) reformar o estatuto social da Companhia para:
 - (a) alterar o item “m” e adicionar o item “q”, ambos do artigo 3º do estatuto social, para detalhar no objeto social as atividades correlatas às atividades preponderantes desenvolvidas pela Companhia, e
 - (b) alterar o caput do artigo 5º de modo a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, até a data da AGOE;
 - (ii) consolidar o estatuto social da Companhia.

Informações Gerais:

1. Os seguintes documentos foram publicados em 24 de fevereiro de 2022 no jornal “Valor Econômico”: (i) relatório anual da administração; (ii) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) relatório do parecer dos auditores independentes; e (iv) parecer do Conselho Fiscal.

2. Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos na Instrução CVM nº 481/09 foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do Sistema Empresas.Net, nos termos do artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.ambev.com.br) e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

3. A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e em conformidade com as instruções detalhadas neste Edital de Convocação (“Edital”), na Proposta da Administração (“Proposta da Administração”) e no Manual das Assembleias (“Manual”) divulgados pela Companhia.

4. Observados os procedimentos descritos neste Edital, na Proposta da Administração e no Manual, os acionistas que optarem por participar da AGOE deverão enviar à Companhia por meio do e-mail do Departamento de Relações com Investidores (ri@ambev.com.br), até o dia **27 de abril de 2022, às 14:00h de Brasília** (conforme prazo previsto no art. 5º, §3, da Instrução CVM nº 481/09): (i) extrato comprovando a participação acionária, emitido pela instituição custodiante, no período de 48 horas antecedentes à data da AGOE, para os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3; e (ii) cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- Acionistas Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista;
- Acionistas Pessoas Jurídicas: **(a)** último estatuto social ou contrato social consolidado, conforme o caso; **(b)** demais documentos que comprovem os poderes do(s) representante(s) legal(is) do acionista, nos termos de seu estatuto ou contrato social, incluindo, sem limitação, ata de eleição de conselheiros, diretores, procurações, dentre outros; e **(c)** documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is);
- Fundos de Investimentos: **(a)** último regulamento consolidado do fundo; **(b)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; **(c)** demais documentos que comprovem os poderes do(s) representante(s) legal(is) do gestor ou administrador do fundo, conforme o caso; e **(d)** documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is).

5. O sistema eletrônico de participação a ser disponibilizado pela Companhia permitirá que os Acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem nas Assembleias sem que se façam presentes fisicamente, nos termos estabelecidos pela Instrução CVM nº 622/20. As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do Acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital constam do Manual.

6. Os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio de: (i) boletim de voto à distância, com envio de instrução de voto previamente à realização das Assembleias; ou (ii) participação via Plataforma Digital no momento da realização das Assembleias. Aos acionistas que optarem por votar por meio do boletim de voto à distância, deverão enviá-lo, nos termos da Instrução CVM nº 481: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou, 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, na Instrução CVM nº 481/09 e os procedimentos descritos na Proposta da Administração e no Manual. A participação estará restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se

credenciarem nos termos descritos no item 4, acima, deste Edital, nos termos do Manual, e que ingressarem na Plataforma Digital até o momento da abertura dos trabalhos das Assembleias.

São Paulo, 29 de março de 2022.

Victorio Carlos De Marchi
Copresidente do Conselho de Administração